

DECRETO Nº 13 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.870

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$84.631,35 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 84.631,35

Excesso

03	10	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	344	10.122.1017.2135.0000	PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	84.631,35	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 035 43
		035	Saúde		
		102 016	PISO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:				84.631,35
			Fontes de Recurso	
			035 43	84.631,35

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ed. Conde Jucis